



**Código entidade: 1162**

## **Termo de Compromisso de Destinação de Doação Recebida**

Pelo presente "Termo de Compromisso de Destinação de Doação Recebida" a **Associação Lar São Jose de Itápolis**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.980.634/0001-47**, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE RECEBEDORA**; em virtude de ter submetido pedido de doação à **AÇÃO SOCIAL COOPERADA INSTITUTO CREDICITRUS FUNDAÇÃO COOPERCITRUS CREDICITRUS**, gerido pelo Instituto Credicitrus, CNPJ nº 35.231.921/0001-40 e pela Fundação Coopercitrus Credicitrus, CNPJ nº 50.413.475/0002-69, doravante denominada **DOADORA**; se declara ciente e responsabiliza-se pela observância das obrigações abaixo elencadas:

### **1 – A Ação Social Cooperada Sicoob Credicitrus Coopercitrus<sup>1</sup>**

**1.1.** A Sicoob Credicitrus e a Coopercitrus criaram em 2005 Fundos de Investimento Social (FIS) com o objetivo de atuarem, paralelamente às suas atividades, como instituições de fomento e apoio ao terceiro setor, em 2019 foram fundados o Instituto Credicitrus e a Fundação Coopercitrus Credicitrus para dar corpo as ações de responsabilidade sociais das Cooperativas. Os dois fundos são geridos como uma organização única, sob a denominação de Ação Social Cooperada Sicoob Credicitrus Coopercitrus, cujo objetivo primordial é dar apoio financeiro a projetos de entidades sociais legalmente constituídas e com reconhecida utilidade pública, que atuem prioritariamente na área de educação, em todos os níveis e para os mais variados fins (básica, complementar, profissionalizante, artística, ambiental, cooperativista e financeira, entre outras), beneficiando crianças e jovens vulneráveis, em situação de risco, das áreas mais carentes e menos assistidas pelos poderes públicos dos seus respectivos municípios. Complementarmente, também destina recursos a entidades que acolham e/ou apoiem idosos e pessoas com necessidades especiais.

**1.2.** A denominação Ação Social Cooperada Instituto Credicitrus Fundação Coopercitrus Credicitrus foi adotada com dois objetivos: valorizar as duas cooperativas e seus associados, pois seus recursos são oriundos de uma pequena parcela das sobras anuais colocadas à disposição dos cooperados; e reforçar a noção de que o modelo de negócio cooperativista é gerador de benefícios sociais. Todos os associados da Credicitrus e da Coopercitrus contribuem para os respectivos Fundos de Investimento Social, destinando-lhes até 1% das sobras apuradas em cada exercício fiscal, por meio de aprovação

<sup>1</sup> Para maiores informações consultar: <http://www.fundoasc.com.br>



na respectiva Assembleia Geral Ordinária de apresentação dos resultados. Os dois fundos podem receber contribuições voluntárias dos cooperados, de outras organizações sociais, de empresas fornecedoras de produtos e serviços às duas cooperativas e ainda de outras organizações públicas ou privadas.

---

## 2 – Finalidade da Doação

---

**2.1.** A **ENTIDADE RECEBEDORA** submeteu à análise da **DOADORA** o projeto a seguir detalhado:

**Nome Projeto: "PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL"**

**Objetivo:** Com a pandemia do coronavírus causando uma drástica mudança na rotina de todos. E alguns grupos ficando cada vez mais expostos, como idosos, pessoas com deficiência física e intelectual, crianças e jovens em situação de risco. O cenário econômico se apresenta cada vez mais sensível e com escassez de recursos, foi necessário repensar prioridades e oferecer suporte a quem mais precisa nesse momento.

Com isso, o Instituto Credicitrus e a Fundação Coopercitrus Credicitrus, por meio da Ação Social Cooperada, reforçando o seu compromisso de amparo à sociedade, em uma decisão inédita em seus 15 anos, decide revogar o Programa de Parcerias 2020 e destinar para apoio emergencial às instituições que trabalham com acolhimento institucional em situação de risco de saúde e vulnerabilidade social, como idosos, crianças e pessoas com deficiência física e intelectual - localizadas nas regiões de atuação da Credicitrus - visando a subsistência, todos os recursos que seriam ao financiamento de projetos de instituições parceiras.

**Os recursos enviados poderão atender folha de pagamento, alimentação e materiais de higienização.**

**2.2.** O projeto mencionado no item "2.1" foi apresentado em formato digitalizado (arquivo com extensão em "pdf") por intermédio do portal [www.fundoasc.com.br](http://www.fundoasc.com.br), cadastrado na área "Solicitação de Apoio", cujo acesso se tornou possível mediante registro de "login" e senha previamente cadastrados pela própria **ENTIDADE RECEBEDORA**, motivo pelo qual declaro como verídicas todas as manifestações de vontade efetuadas por meio do site da **DOADORA**, assim como reconheço como autênticos os documentos digitalizados que ali foram inseridos, em especial no que diz respeito ao projeto apresentado.



**2.3.** Desta feita, a **ENTIDADE RECEBEDORA** manifesta o ensejo de que a **DOADORA**, por sua vez, apoie o projeto supramencionado, posto que, agindo assim, atenderá os objetivos almejados descritos no item "1" acima.

---

### **3 – Forma de Repasse**

---

**3.1.** Para viabilizar a execução do projeto discriminado no item "2" a **DOADORA** fará a aplicação do valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

**3.2.** A **ENTIDADE RECEBEDORA** declara-se ciente de que a **DOADORA** efetuará o repasse dos recursos descritos no item "3.1" através de transferência bancária, com dados informados pela RECEBEDORA em levantamento de informações realizadas pela DOADORA e condicional a prestação de contas.

**3.3.** A **ENTIDADE RECEBEDORA** declara ciência e se compromete a assinar um recibo de doação, digitalmente via sistema DocuSing, que tem mesma validade de documento físico reconhecido firma, conforme valores discriminados no item "3.3."

**3.4.** A **ENTIDADE RECEBEDORA** declara não possuir quaisquer espécies de impedimentos que obstem o recebimento de doações, assim como atesta, sob as penas da lei, que se encontra em situação de regularidade perante todas as esferas competentes.

**3.5.** A **DOADORA** notifica que o prazo para a aplicação dos recursos e a consecução do objeto pactuado foi definido em **3** meses, ficando a **ENTIDADE RECEBEDORA** impedida de apresentar novas solicitações anteriores ao cumprimento do prazo estabelecido.

---

### **4 – Responsabilidade da Entidade Recebedora pela Correta Destinação do Valor Repassado pela Doadora**

---

**4.1.** A quantia que a **DOADORA** repassa à **ENTIDADE RECEBEDORA** destina-se única e exclusivamente para viabilizar o projeto social discriminado no item "2", de modo que a utilização para quaisquer fins diversos, ainda que idôneos, não será permitida e/ou tolerada.

**4.2.** O uso dos recursos doados para atividades ilícitas responsabiliza civil e criminalmente exclusivamente os Diretores da **ENTIDADE RECEBEDORA** que, por sua vez, isentam integralmente a **DOADORA** de qualquer espécie de responsabilidade/vínculo advinda da utilização



do referido valor doado, seja na esfera cível, seja na esfera criminal, trabalhista, tributária e/ou previdenciária.

**4.3.** O uso dos recursos doados para fins diversos do especificado no item "2", ainda que para fins idôneos, constituirá enriquecimento sem causa nos termos do artigo 884 e seguintes do Código Civil, implicando na obrigação da **ENTIDADE RECEBEDORA** a restituir à **DOADORA** o valor indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários.

**4.4.** A **ENTIDADE RECEBEDORA** compromete-se a prestar constas à **DOADORA** após a efetiva realização/implantação do projeto descrito no item "2", a fim de comprovar com fotografias/gravações e com comprovantes contábeis (notas fiscais, recibos, etc.) o uso apropriado dos valores repassados.

Parágrafo único: O uso do recurso deverá ser comprovado mediante apresentação de Notas Fiscais, Recibos ou outros documentos de comprovação legal de transferência financeira, no caso de pagamento de despesas com pessoal, a instituição deverá apresentar Holerite Assinado e Comprovante de Transferência Bancária apenas dos funcionários beneficiados, RPAs no caso de prestadores de serviços e, se necessárias, outras formas de comprovação poderão ser verificadas, que deverão ser inseridos no sistema de prestação de contas da Ação Social Cooperada, sítio [www.fundoasc.com.br](http://www.fundoasc.com.br), mediante login e preenchimento destas e outras informações ali solicitadas.

**4.5.** Caso remanesçam valores não utilizados após a efetiva realização/implantação do projeto descrito no item "2", se compromete a **ENTIDADE RECEBEDORA** a comunicar tal fato por escrito à **DOADORA**, bem como se obriga a aplicar o saldo remanescente no próprio projeto outrora aprovado, sendo vedada sua destinação a outra finalidade, salvo autorização por escrito da **DOADORA**.

**4.6.** A **ENTIDADE RECEBEDORA**, desde já, autoriza expressamente o acompanhamento da implementação do projeto pela **DOADORA**, prestando-lhes os esclarecimentos necessários, englobados aí a apresentação de comprovantes contábeis, bem como a permissão para registrar o projeto por meio de fotografias e/ou gravações.

**4.7.** Na hipótese de ocorrência de **CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR**, as partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra de imediato, por escrito, da ocorrência do referido evento.



---

## 5 – Disposições Finais

---

**5.1.** O presente termo de compromisso não implicar na obrigatoriedade de cumprimento de quaisquer obrigações em relação à **DOADORA**, haja vista o caráter meramente filantrópico do valor do repasse.

**5.2.** Desta forma, a **ENTIDADE RECEBEDORA** declara e reconhece que a **DOADORA** se resguarda no direito de desistir em aplicar à doação especificada nos itens “2” e “3” a qualquer tempo, independentemente da apresentação de qualquer justificativa, fundamentação e/ou prévia comunicação por escrito.

**5.3.** Eventuais controvérsias decorrentes deste Termo de Compromisso serão submetidas exclusivamente ao Foro da Comarca de Bebedouro/SP.

Em face do exposto acima, a **ENTIDADE RECEBEDORA** firma o presente termo em via única a ser enviada à **DOADORA** pela **ENTIDADE RECEBEDORA**, com firma reconhecida, livre de qualquer espécie de vício de consentimento.

Bebedouro, 12 de maio de 2020.

DocuSigned by:

*Leonardo Nantes Jacomino*

E722FE4F0F9B4A2...

---

Leonardo Nantes Jacomino

CPF: 344.445.678-64

RG: 41.297.891-X

**REPRESENTANTE LEGAL**

# Associação Lar São Jose de Itápolis

Cidade, 12, de maio de 2020

## RECIBO

Recebemos da **Coopercitrus - Cooperativa de Produtores Ruais**, através do seu Fundo de Investimento Social – Ação Social Cooperada, o recurso de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente a doação para **PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL**, à **Associação Lar São Jose de Itápolis**, situada na **AV. FREI PAULO LUIG,371 CENTRO, CENTRO, 14900-000, Itápolis, SP, CNPJ 49.980.634/0001-47.**

Abaixo dados da conta a receber o crédito:

Banco: Sicoob Credicitrus (756)

Agência: **3188-7**

OP:

Conta Corrente: **61922-1**

Por ser verdade firmamos o presente recibo.

DocuSigned by:  
*Leonardo Nantes Jacomino*  
E722EE4E0E9B4A2

---

Leonardo Nantes Jacomino  
CPF.: 344.445.678-64  
RG.: 41.297.891-X  
**REPRESENTANTE LEGAL**